



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

O Presidente Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo de Inexigibilidade nº 005/2023, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que trata da contratação da pessoa física LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, CPF n. 387.687.472-68, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no prazo legal.

Monte Alegre - Pará, 17 de maio de 2023



JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA